

**EDITAL SÉRIE EXTENSÃO PRE/EDITORIA/UFMS**  
**N. 084/2022**

**Seleção interna para publicação de produtos editoriais da série extensão -  
livros**

A Pró-Reitora de Extensão (PRE) e a Editora UFSM da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam pública a chamada para submissão de originais, pela qual financiarão a publicação da “Série Extensão” no período de 2023, regida pelas disposições que seguem.

## **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1** A “Série Extensão” prevê a disseminação digital e/ou impressa de livros inéditos de produção acadêmica na extensão universitária que tenham como prioridade a comunidade externa, sejam desenvolvidos por docentes e ou técnicos(as) administrativos(as) em educação e outros em conjunto com estudantes que desenvolvam programas e projetos de extensão da UFSM, com recomendada atenção às comunidades ou aos grupos atendidos por ações de extensão.

**1.1.1** Os livros poderão ter autores(as) e/ou coautores(as) externos à UFSM, desde que tenham pelo menos um(a) autor(a) da UFSM.

## **2. DA SÉRIE DE EXTENSÃO**

**2.1** A “Série Extensão” publicará livros que tenham caráter didático, metodológico e/ou de formação geral ou específica e que, obrigatoriamente, estejam enquadrados em alguma área temática da Política de Extensão da UFSM, classificação nos ODS da Agenda 2030 e estejam vinculados a uma ação de extensão registrada no Portal de Projetos da UFSM.

**2.1.1** A proposta deve ser uma obra **original** e **inédita** em sua publicação, e **não deve estar em avaliação** para publicação por outra editora. O ineditismo da obra será avaliado por meio do *software* iThenticate.

**2.2** Está prevista a publicação de, pelo menos, um livro em cada uma das áreas de extensão, desde que haja originais aprovados no processo de avaliação interna da

Pró-Reitoria de Extensão e da Câmara de Extensão, para posterior análise pelo Conselho Editorial da Editora UFSM, em um total mínimo de 8 (oito) livros. Esse número poderá ser ampliado, respeitando a capacidade de atendimento e análise da PRE e da Editora UFSM e os critérios de avaliação previstos por esta chamada.

**2.3** O Conselho Editorial da Editora, em consulta à PRE, terá a prerrogativa de eleger substitutos em áreas nas quais porventura não houver submissão e/ou aprovados.

### **3. SUBMISSÃO DOS ORIGINAIS**

**3.1** A submissão das propostas deverá ser efetuada por servidores da UFSM, sendo que, pelo menos, um(a) dos(as) autores(as) ou organizador(as) possua vínculo ativo como técnico(a) administrativo(a) ou docente da UFSM e esteja vinculado(a) à ação de extensão registrada no sistema da Universidade.

**3.2** O(a) proponente deve ser o(a) autor(a) e, quando houver, organizador(a) da obra.

**3.2.1** Cada autor(a)/organizador(a) poderá submeter e/ou compor apenas uma proposta no presente Edital.

**3.3** O(a) autor(a)/organizador(a) não poderá integrar a autoria (ou equipe) de outras propostas submetidas a este Edital, sob a pena de desclassificação da proposta.

**3.3.1** As propostas poderão ter autores(as) e/ou coautores(as) externos à UFSM, desde que tenham, pelo menos, um(a) autor(a) da UFSM.

**3.4** Cabe aos(às) autores(as) encaminharem à PRE os documentos descritos no Guia do Autor da Editora UFSM, acessado pelo seguinte link:

[https://editoraufsm.com.br/media/Guia\\_Autor.pdf](https://editoraufsm.com.br/media/Guia_Autor.pdf).

**3.5** Os originais, a Ficha de Informações sobre o(a) Autor(a)/Organizador(a), a Declaração de Ineditismo da Obra e demais declarações necessárias à publicação, deverão ser remetidos, no prazo estipulado de inscrições, por meio do formulário eletrônico acessado pelo seguinte link: <https://forms.gle/A7b2WL47RpKUWwBT6>.

**3.6** A partir da inscrição, os(as) autores(as) se comprometem a não submeter os originais a nenhuma outra editora até a finalização do processo de avaliação.

**3.7** Caso sejam enviadas inscrições duplicadas (mesmo proponente e mesmo título da obra), será considerada a última inscrição enviada por ordem cronológica.

## **4. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1** As propostas encaminhadas passarão por uma fase de homologação, em que caberá, por parte da PRE, a análise dos documentos, em conformidade com as normas de publicação do Guia do Autor da Editora UFSM, conforme descrição do item 3 intitulado “Submissão do originais”. Será analisada a adequação dos originais que devem ser redigidos e estruturados em editor de texto com extensão “.doc” ou “.docx”, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento de linha 1,5, folha tamanho A4, paginados e **conter no máximo 200 páginas**. Além disso, devem ser resultado do trabalho de extensão universitária com registro no portal de projetos, de docentes e técnicos(as) da UFSM em conjunto com estudantes.

**4.2** Será desclassificada a proposta que apresentar:

- a) documentação incompleta (falta de anexos obrigatórios);
- b) documentação em desacordo com a descrição do Edital (itens 2 e 3);
- c) proposta com autor(a)/organizador(a) que já submeteu outro material no presente Edital (item 3.2.1).

**4.3** Caberá recurso quanto à homologação das inscrições.

**4.3.1** O recurso deve apresentar argumentos quanto à análise da proposta, de acordo com o(s) critério(s) do edital. Não serão aceitos recursos de matéria diversa aos itens constantes no edital.

**4.3.2** Não serão aceitos recursos para correções quanto: inscrição incompleta, documentação faltante, documentação em desacordo com o edital.

**4.4** Após a fase de homologação, os originais serão encaminhados para análise por parecerista *ad hoc* selecionados pela PRE.

**4.4.1** Para análise das propostas homologadas, serão observados os seguintes pré-requisitos:

- a) aderência a uma das linhas da Política de Extensão da UFSM;
- b) atualidade, abrangência e adequação do tema aos propósitos da extensão universitária e sua relação com a pesquisa e o ensino;
- c) interesse social e potencial de contribuição social;
- d) adequação aos objetivos da PRE;

**4.5** Os originais homologados serão apreciados por parecerista *ad hoc* e os pareceres referendados pela Câmara de Extensão – pelo menos, 1 (um) por área

temática de extensão – e, posteriormente, enviados à Editora para apreciação do Conselho Editorial. Se o Conselho Editorial da Editora UFSM aprová-los, serão encaminhados aos pareceristas *ad hoc*, seguindo o procedimento do Guia do Autor.

**4.6** O Conselho Editorial da Editora da UFSM terá a decisão soberana de publicar ou não os livros, conforme a análise dos pareceristas *ad hoc* e a pertinência dos textos, seguindo os parâmetros de metodologia e escrita acadêmicas presentes em suas demais publicações.

## **5. CONFECÇÃO DOS LIVROS**

**5.1** A PRE e a Editora UFSM zelarão pela qualidade editorial e para que o produto final se mostre fiel aos originais.

**5.2** A PRE e a Editora UFSM poderão indicar se a publicação será eletrônica e/ou impressa, conforme disponibilidade orçamentária da PRE.

**5.3** Os livros impressos não poderão ser comercializados. Os recursos necessários para a revisão ortográfica, gramatical e linguística, adequação às normas da ABNT e impressão serão financiados pela PRE. A Editora financiará o projeto gráfico, a diagramação, a criação de capa e a tomada de preços.

## **6. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1** Por força de contrato, os(as) autores(as) são responsáveis pelos conteúdos presentes nos originais, atestando que:

- a) o original em questão não incorre em plágio;
- b) o original em questão não infringe nenhum estatuto ou lei de direito autoral, de privacidade de terceiros ou de direito de uso de imagem.

## **7. COMPROMISSOS DOS(AS) AUTORES(AS) E/OU ORGANIZADORES(AS)**

**7.1** Os(as) autores(as) ou organizadores(as) cujos originais forem selecionados serão convocados(as) pela Editora e pela PRE para assinatura do contrato de direitos autorais, conforme modelo padrão da Editora UFSM.

**7.2** Cada autor(a) deve assegurar o caráter inédito da obra.

**7.3** É de total responsabilidade dos(as) autores(as) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos originais quando a obra contiver

remissões, constituir-se de traduções ou coletâneas, ou contiver fotos, imagens e ilustrações, arcando os(as) proponentes com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos e de sua validade pós-produção da obra.

**7.4** Assinado o contrato de direitos autorais, os(as) autores(as) e/ou organizadores(as) se comprometem com a Editora UFSM e com a PRE a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo estabelecido, com todas as exigências que possam ser feitas pela Coordenação Editorial.

**7.5** Durante o período de edição, os(as) autores(as) cooperarão com a Editora UFSM e a PRE nas diferentes etapas de edição, estando cientes da possibilidade de serem solicitadas revisões e adequações no material, respeitada a autoria. Os textos passarão pelo processo à medida que forem aprovados e mediante disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro para contratação dos serviços de revisão, editoração e impressão.

## 8. DOS PRAZOS DO EDITAL

<b>Atividade<sup>1</sup></b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	22/12/2022
Inscrição e submissão dos originais	17/02/2023 até 29/04/2023
Pré-seleção dos originais	08/05/2023 até 07/06/2023
Divulgação Homologação das inscrições	até 16/06/2023
Período recursos	16/06/2023 até 21/06/2023
Apreciação por parecerista ad hoc da PRE	26/06/2023 até 15/08/2023
Divulgação dos resultados pela PRE	até 21/09/2023
Análise do Conselho Editorial da Editora da UFSM e pareceristas <i>ad hoc</i>	a partir de outubro de 2023
Término do processo editorial e publicação	a partir de março de 2024

<sup>1</sup> Os processos de avaliação, divulgação dos resultados e término do processo editorial poderão sofrer alterações dependendo do fluxo editorial e da liberação de recursos.

**8.1** As obras classificadas e indicadas para publicação serão encaminhadas pela Coordenação Editorial para os procedimentos de editoração e impressão. Os resultados serão comunicados pela Editora e pela PRE aos/às autores(as).

**8.2** A Editora compete:

- a) realizar os trabalhos de criação de projeto gráfico, diagramação e capa;
- b) providenciar o registro do ISBN junto à Fundação Biblioteca Nacional;
- c) auxiliar na divulgação dos livros nos canais de comunicação da Editora, da PRE e da UFSM;

**8.3** A PRE compete:

- a) pré-selecionar os livros pela Câmara de Extensão – pelo menos, 1 (um) por área temática de extensão – e, posteriormente, enviá-los à Editora para apreciação do Conselho Editorial e para tramitação do processo;
- b) Oferecer o serviço de revisão textual, condicionada à disponibilidade do cronograma de revisões já desempenhadas pelo setor.
- c) disponibilizar a obra em ambiente digital aberto e gratuito;
- d) no caso de disponibilidade de recursos orçamentário, a publicação poderá ser realizada em formato impresso, mediante análise de viabilidade.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os materiais que passarem para a etapa de análise da Editora UFSM não serão devolvidos em hipótese alguma e não caberá recurso da decisão do Conselho Editorial.

**9.2** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Santa Maria, 22 de dezembro de 2022.

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO

Pró-Reitor de Extensão (PRE)

Portaria N. 94.774/2019 de 19 de junho de 2019

ENÉIAS TAVARES

Diretor da Editora, Livraria e Grife UFSM

Portaria N. 038/2022 de 04 de janeiro de 2022

NUP: 23081.138028/2022-85

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de seleção pública (021.2)	CÂMARA EDITAL SÉRIE EXTENSÃO PRE_UFSM N. 084_2022 LIVROS.docx.pdf

**Assinaturas**

**14/12/2022 14:43:19**

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

**15/12/2022 09:27:05**

ENEIAS FARIAS TAVARES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
01.15.00.00.0.0 - EDITORA - EDITORA

Código Verificador: 2178626

Código CRC: fae921f1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

